

Dr. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA

Relator

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 121 , DE 02/04/2024

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das atribuições legais regimentais, e as conferidas pelo art. 19, II, da Resolução TRE-ES nº 63/2023,

RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0004629-13.2021.6.08.8000
Objeto Contratual	Contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema de Gestão de Planejamento Estratégico (SGPE), na modalidade <i>software as a service</i> (SaaS, software como serviço), com prestação de serviços técnicos de configuração, treinamento e consultoria, incluindo hospedagem e direito de uso de software, desenvolvido e disponibilizado em plataforma web, incluindo licenças de uso de software, por meio de subscrição anual ou maior em sua versão mais atualizada, além de todas as atualizações e suporte técnico
Equipe de Gestão Contratual	
Gestores Contratuais	LANDER FONTES DE PAULA (titular) MARCIA FERNANDES COELHO CEOTTO VIEIRA (substituto)
Fiscais Demandantes	LANDER FONTES DE PAULA (titular) MARCIA FERNANDES COELHO CEOTTO VIEIRA (substituto)
Fiscais Técnicos	LEONARDO BONN NOGUEIRA BASTOS (titular) BUENO BORGES DE SOUZA (substituto)
Fiscais Administrativos	JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI (titular) CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO (substituto)

II - CONDICIONAR o início das atividades da Equipe à efetiva assinatura do contrato de que tratam os supracitados autos.

Alvimar Dias Nascimento

Diretor Geral

PORTARIA Nº 120 , DE 02/04/2024

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, regimentais, e as conferidas pelo art. 19, I, da Resolução TRE-ES nº 63/2023,

RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Planejamento da Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0004629-13.2021.6.08.8000
Solução de STIC	Contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema de Gestão de Planejamento Estratégico (SGPE), na modalidade <i>software as a service</i> (SaaS, software como serviço), com prestação de serviços técnicos de configuração, treinamento e consultoria, incluindo hospedagem e direito de uso de software, desenvolvido e disponibilizado em plataforma web, incluindo licenças de uso de

	software, por meio de subscrição anual ou maior em sua versão mais atualizada, além de todas as atualizações e suporte técnico
Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrantes	LANDER FONTES DE PAULA (titular)
Demandantes	MARDEL FREITAS BRAGA (substituto)
Integrantes	BUENO BORGES DE SOUZA (titular)
Técnicos	LEONARDO BONN NOGUEIRA BASTOS (substituto)
Integrantes	JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI (titular)
Administrativos	CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO (substituto)

II - ESTABELECEER que a destituição da Equipe ocorrerá automaticamente quando homologada a licitação ou autorizada a contratação pelo Exmo. Sr. Des. Presidente deste TRE-ES.

Alvimar Dias Nascimento

Diretor Geral

PORTARIA Nº 128, DE 02/04/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202400602

Descrição sintética do serviço a ser executado: Deslocamento de servidor para proferir palestra sobre o tema "O uso da IA no contexto das Ouvidorias" no XVI Encontro do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral.

Período do evento: De 10/04/2024 até 12/04/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Manaus	AM	09/04/2024	12/04/2024	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
OTAVIO LUBE DOS SANTOS								
Manaus	4	3,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 253,29)		R\$ 319,26	R\$ 2.710,93
		3,50						R\$ 2.710,93
								R\$ 2.710,93

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA